



# CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: [www.camaraaamontada.ce.gov.br](http://www.camaraaamontada.ce.gov.br)

E-mail: [cmamontada@gmail.com](mailto:cmamontada@gmail.com)

## PORTARIA N.º 236/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A  
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO  
COMISSONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
AMONTADA.

O Presidente da Câmara Municipal de Amontada, Sr. Marcos Caio Magalhães Rodrigues, no uso de suas atribuições legais;

### RESOLVE:


Art. 1º Conceder férias ao Servidor **Sr. José Moacir da Costa Júnior**, Assessor Jurídico do Procon Câmara - DAS - 2, matrícula nº 0000754, do quadro de Servidores Comissionados da Câmara Municipal de Amontada.

Parágrafo Único: As férias referem-se ao período de aquisição de 2024 a 2025, que serão gozadas por 30 (trinta) dias, de 01/12/2025 a 30/12/2025, voltando às atividades no dia 31/12/2025.

Art. 2º Durante o período de férias do Servidor acima citado, suas funções como Assessor Jurídico do Procon Câmara serão desempenhadas pela Assessora Jurídica Sra. Maria Jocléia Batista Paixão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Amontada  
Em, 26 de novembro de 2025.

  
**Marcos Caio Magalhães Rodrigues**  
Presidente do Legislativo